**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.**

**ESTABELECE TURNO DE TRABALHO NA CAMARA DE VEREADORES E DA OUTRAS PROVIEDENCIAS. -**

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve o seguinte:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores fará no período de 05 de janeiro a 31 de janeiro de 2024 (recesso parlamentar), turno único de atendimento ao público no horário das 7.00 horas às 13.00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 05 de janeiro de 2024.

 ***Ver. Leandro Ferreira Gonçalves de Lima***

 ***Presidente***